



ID: 104972

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS, aos familiares de Leandro Emanuel de Oliveira, Luiza Camargo de Jesus e Carmelino Euzébio de Jesus, em reconhecimento à nobre, digna e grandiosa missão de preservar, honrar e perpetuar o legado histórico, cultural e religioso da tradicional Festa do Cururuquara.

A presente homenagem estende-se, de maneira especial, respeitosa e profundamente emocionada, à memória de **Leandro Emanuel de Oliveira**, ex-escravizado libertado no ano de 1888 com a assinatura da Lei Áurea, marco histórico que simbolizou o fim de um dos períodos mais dolorosos e desumanos da história do Brasil. Segundo a tradição oral, cuidadosamente preservada e transmitida de geração em geração, Leandro Emanuel de Oliveira figura entre os protagonistas da origem desta celebração, que nasceu da dor transformada em liberdade, da resistência convertida em esperança e da fé que jamais permitiu que a história de um povo fosse esquecida. Conta-se que, ao conquistarem a liberdade, homens e mulheres outrora submetidos à escravidão celebraram durante três dias e três noites, em uma grandiosa manifestação de alegria, emoção e gratidão. Entre cantos, danças, batuques e expressões culturais, ecoava o sentimento de um novo tempo, onde a liberdade florescia após séculos de sofrimento. Como símbolo eterno daquele momento histórico, foram plantadas oito palmeiras no local onde hoje se encontram a Capela das Palmeiras e o Largo das Palmeiras, tornando-se marcos vivos da memória, da resistência, da ancestralidade e da continuidade da vida de um povo que jamais se curvou ao apagamento de sua história. A perpetuação dessa tradição deve-se ao amor, ao compromisso e à dedicação de seus descendentes, com especial reconhecimento a **Carmelino Euzébio de Jesus e Luiza Camargo de Jesus**, que honraram com dignidade o legado de seus antepassados e, com zelo, fé e profundo senso de responsabilidade, transmitiram essa herança cultural às gerações seguintes. Esse legado foi levado adiante por seus filhos: **Carmelino Camargo de Oliveira, Luciana Oliveira de Jesus Fernandes, Lucimara Oliveira de Jesus, Cláudio Oliveira de Jesus e Ronaldo de Oliveira Souza**, que mantiveram viva a chama da tradição, fortalecendo os laços familiares, culturais e espirituais da comunidade. A corrente da preservação histórica alcançou também os netos: **Estela de Andrade, Sheilla de Andrade, Victor Oliveira de Jesus Fernandes, Davi Hess de Oliveira, Marcela Hess de Oliveira, Ian Fernando de Jesus, Antônio Ferreira de Jesus, Kauan Andrade e Ingrid Andrade**, que representam a continuidade dessa história de resistência, pertencimento e orgulho. E hoje, o legado segue vivo através dos bisnetos, aqui representados por **Carina Hess Oliveira, Roseleine Mattos**, que demonstram, através



do respeito às suas raízes, que a memória de um povo atravessa o tempo e se renova a cada geração. Ao longo dos anos, a festividade incorporou importantes elementos religiosos, consolidando-se também como uma poderosa expressão de fé e devoção popular, especialmente por meio da devoção a **São Benedito**, com rezas, novenas, procissões e a tradicional reza cabocla, manifestação de profundo valor espiritual, cultural e histórico. Posteriormente, integrou-se também a devoção a **Nossa Senhora do Carmo**, fortalecendo ainda mais o caráter religioso, comunitário e identitário da celebração, que hoje representa um dos mais importantes patrimônios culturais e afetivos da história do Cururuquara. Nos dias atuais, a festa mantém viva sua essência através das procissões, celebrações litúrgicas, levantamento de mastros e manifestações culturais, destacando-se o tradicional **Samba de Bum Bum do Cururuquara**, expressão reconhecida como patrimônio imaterial, que preserva a memória coletiva, valoriza as raízes afro-brasileiras e reafirma a identidade de um povo que jamais permitiu que sua história fosse apagada. A **Festa do 13 de Maio do Cururuquara** representa, portanto, muito mais do que uma simples celebração popular. Representa um verdadeiro patrimônio histórico, cultural, religioso e social. É símbolo de resistência, fé, ancestralidade, identidade e valorização das raízes afro-brasileiras. É o testemunho vivo da força de um povo que transformou sofrimento em cultura, luta em tradição e memória em legado eterno. Diante de tão grandiosa contribuição à história, à cultura e à identidade do nosso povo, esta **Moção de Aplausos** manifesta seu mais profundo reconhecimento, respeito, admiração e aplauso a todos os descendentes que, com amor, união e compromisso, mantêm viva essa herança histórica e cultural que orgulha não apenas o bairro do Cururuquara, mas toda a cidade de Santana de Parnaíba.

MENSAGEM DO VEREADOR JOSILDO RIBEIRO

“Hoje homenageamos não apenas uma família, mas uma história de coragem, resistência e amor às raízes. Cada geração aqui representada carrega consigo a missão sagrada de manter viva a memória daqueles que lutaram, sofreram e venceram.

Preservar essa tradição é preservar a alma do nosso povo. É garantir que nossas crianças e futuras gerações jamais esqueçam de onde vieram e o quanto custou a liberdade que hoje celebramos.

Parabéns a essa família tão especial, que através da união, da fé e do respeito continua honrando o legado deixado pelos pais, avós e antepassados. Que Deus abençoe cada descendente e permita que essa linda história permaneça viva por muitos e muitos anos.

O Cururuquara se orgulha de vocês. Santana de Parnaíba se orgulha de vocês. E esta Casa de Leis se curva em respeito diante da grandeza desse legado.”

Plenário Antônio Branco, 21 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em 21/05/2026 10:47

Checksum: **BC701383227A8DFF55265B6F2EF14733635DFA08EC52A52A4DD8BDC082C29FE4**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.